



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.825 – Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06080001/2022	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA DE Licitação nº 06080001/2022DL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 125/2022	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 06080001/2022	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.06.08.0001.001	2
PODER LEGISLATIVO	2
GABINETE DA PRESIDENTE	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 072101/2022	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 072103/2022	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 072101/2022	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 072103/2022	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	4
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06080001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO EDMILSON DA SILVA 02051448450, com sede na Rua Deputado Israel Ferreira Nunes, Nº 20, Centro – Luís Gomes/RN, nesta cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº. 34.799.048/0001-23, Inscrição Estadual nº 20.092.167-3, vem, através do seu representante legal, Sr. Francisco Edmilson da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 020.514.484-50, portador da Cédula de Identidade nº 1421988 – SSP/RN, referente a execução dos serviços de mão de obra de oficina mecânica em geral, para fins de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, pertencentes à frota da administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 06080001/2022DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 09 de junho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA DE Licitação nº 06080001/2022DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação

resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 06080001/2022DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de mão de obra de oficina mecânica em geral, para fins de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, pertencentes à frota da administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 06080001/2022, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FRANCISCO EDMILSON DA SILVA 02051448450, com sede na Rua Deputado Israel Ferreira Nunes, Nº 20, Centro – Luís Gomes/RN, nesta cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº. 34.799.048/0001-23, Inscrição Estadual nº 20.092.167-3, vem, através do seu representante legal, Sr. Francisco Edmilson da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 020.514.484-50, portador da Cédula de Identidade nº 1421988 – SSP/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 09 de junho de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 01(uma) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até Natal capital do Estado do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11 de agosto do corrente ano, Para Participar de uma REUNIÃO TÉCNICA VAAR – UNDIM/FEMURN no Centro Municipal de Referência em Educação ALUÍZIO ALVES em Natal/RN, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 10 de agosto de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 06080001/2022

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 06080001/2022 de Dispensa de Licitação nº 06080001/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para executar serviços de mão de obra de oficina mecânica em geral, para fins de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, pertencentes à frota da administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), para a empresa FRANCISCO

EDMILSON DA SILVA 02051448450, com sede na Rua Deputado Israel Ferreira Nunes, Nº 20, Centro – Luís Gomes/RN, nesta cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº. 34.799.048/0001-23, Inscrição Estadual nº 20.092.167-3, vem, através do seu representante legal, Sr. Francisco Edmilson da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 020.514.484-50, portador da Cédula de Identidade nº 1421988 – SSP/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 09 de junho de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra de oficina mecânica em geral, para fins de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, pertencentes à frota da administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCO EDMILSON DA SILVA 02051448450, com sede na Rua Deputado Israel Ferreira Nunes, Nº 20, Centro – Luís Gomes/RN, nesta cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº. 34.799.048/0001-23, Inscrição Estadual nº 20.092.167-3, vem, através do seu representante legal, Sr. Francisco Edmilson da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 020.514.484-50, portador da Cédula de Identidade nº 1421988 – SSP/RN.

VALOR TOTAL R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 09 de junho de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.06.08.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE Licitação nº 06080001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

CONTRATADA: FRANCISCO EDMILSON DA SILVA 02051448450

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de mão de obra de oficina mecânica em geral, para fins de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, pertencentes à frota da administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 06080001/2022, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), que será pago em de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2004 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20 – Agricultura 606 – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.8 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI 106 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000

- Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE 2.24 - MANUT. ATIVIDADE – SEMSA – 374 - - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental – 1002 – ESPANSÃO DO ENSINO – 1.27 – CONV. SEEC-RN/PMLG – TRANSP. DO ESCOLAR – 148 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental – 1002 – ESPANSÃO DO ENSINO – 2.11 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 207 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 525/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 09 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

FRANCISCO EDMILSON DA SILVA 02051448450 – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 10ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 15 de agosto de 2022, às 19:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo. Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 11 de agosto 2022.

Marta Lucia Silva Brito
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

10ª (DECÍMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021//2022, QUE REALIZAR-SE-A, EM 15 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS

• Apreciação e deliberação da Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º (segundo) Período, do 2º (segundo) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretária da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos. Fica suspenso devido a pandemia.

• DOCUMENTOS EXPEDIDOS (sem movimentação)

• DOCUMENTOS RECEBIDOS (sem movimentação)

ORDEM DO DIA:

- Leitura do projeto de lei nº 024/22, Abre crédito adicional especial no valor de 193.643,47 de fonte específica de cessão onerosa e dá outras providências.

- Leitura, discussão e votação do projeto de lei nº 023/22, Cria gratificação especial por desempenho de atividade técnica e dá outras providências. EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

- Leitura, discussão e votação do projeto de lei nº 025/22, Autoriza o poder executivo a ratificar sua participação no consórcio internacional multifinalitário dos municípios do oeste potiguar-CIMOP, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime judiciário adotado para consórcios públicos, na forma e condições previstas pela federal nº

11.107/2005 e dá outras providências. EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL.

- Leitura discussão e votação do requerimento nº 05/2022, do vereador Francisco Gesieldo de Paiva Esmael, que requerer, após a aprovação neste plenário, seja encaminhado à secretaria de obras, solicitando a instalação de iluminação pública na parede açude Lulu Pinto.

- Leitura, discussão e votação do requerimento nº 06/2022, do vereador Francisco Gesieldo de Paiva Esmael, que requerer, após aprovação neste plenário, seja encaminhado à secretaria de obras, solicitando a construção de uma passagem molhada, entre as comunidades de lagoa de cima e alto dos cãndidos.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 11 de agosto de 2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de março de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), correspondente à contratação de empresa para instalação e manutenção nas câmeras de segurança, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à JOSÉ ANDERSON DA SILVA COSTA 09115834409, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.636.164/0001-69, com sede na Rua Euclides Fernandes nº 75, Centro, Uiraúna/PB, com o valor total de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

Luís Gomes – RN, 03 de agosto de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 072101/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de março de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSÉ ANDERSON DA SILVA COSTA 09115834409, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 33.636.164/0001-69, com sede na Rua Euclides Fernandes nº 75, Centro, Uiraúna/PB, referente à contratação de empresa para instalação e manutenção nas câmeras de segurança, CONFORME especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 03 de agosto de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 3.570,00 (Três Mil Quinhentos e Setenta Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar a Instalação de Câmeras, refletores e Manutenção das Câmeras já existentes, com o fornecimento de novas Câmeras, refletores e material necessário a sua instalação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à JOSÉ ANDERSON DA SILVA COSTA 09115834409, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.636.164/0001-69, com sede na Rua Euclides Fernandes nº 75, Centro, Uiraúna/PB, com o valor total de R\$ 3.570,00 (Três Mil Quinhentos e Setenta Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, 3.3.90.39.00 - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

Luís Gomes – RN, 03 de agosto de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 072103/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSÉ ANDERSON DA SILVA COSTA 09115834409, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 33.636.164/0001-69, com sede na Rua Euclides Fernandes nº 75, Centro, Uiraúna/PB, referente à Instalação de Câmeras, refletores e Manutenção das Câmeras já existentes, com o fornecimento de novas Câmeras, refletores e material necessário a sua instalação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 03 de agosto de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 072101/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 1807001/2022 de Dispensa de Licitação Nº 072101/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de

empresa para instalação e manutenção nas câmeras de segurança, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), para a empresa JOSÉ ANDERSON DA SILVA COSTA 09115834409, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.636.164/0001-69, com sede na Rua Euclides Fernandes nº 75, Centro, Uiraúna/PB.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO, Presidente Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Luís Gomes - RN, 03 de agosto de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e manutenção nas câmeras de segurança, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JOSÉ ANDERSON DA SILVA COSTA 09115834409, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.636.164/0001-69, com sede na Rua Euclides Fernandes nº 75, Centro, Uiraúna/PB.

VALOR TOTAL R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 03 de agosto de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 072103/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 1807003/2022 de Dispensa de Licitação Nº 072103/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para executar a Instalação de Câmeras, refletores

e Manutenção das Câmeras já existentes, com o fornecimento de novas Câmeras, refletores e material necessário a sua instalação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 3.570,00 (Três Mil Quinhentos e Setenta Reais), para a empresa JOSÉ ANDERSON DA SILVA COSTA 09115834409, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.636.164/0001-69, com sede na Rua Euclides Fernandes nº 75, Centro, Uiraúna/PB.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 03 de agosto de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a Instalação de Câmeras, refletores e Manutenção das Câmeras já existentes, com o fornecimento de novas Câmeras, refletores e material necessário à sua instalação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JOSÉ ANDERSON DA SILVA COSTA 09115834409, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 33.636.164/0001-69, com sede na Rua Euclides Fernandes nº 75, Centro, Uiraúna/PB.

VALOR TOTAL R\$ 3.570,00 (Três Mil Quinhentos e Setenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 03 de agosto de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com